

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ncra Terra

PORTARIA N°.083/2015. De 02 de Fevereiro de 2015. Documento de 18 093/20/5
Foi publicado nosta delo.
Prefettura Municipal de Bos
de Incra - RS, 2

Exonera, Servidor Municipal Alcindo Christ Mohr por Abandono de Emprego e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- Exonera, o Servidor Alcindo Christ Mohr, CPF513.299.050-91, do cargo de Operador de Máquinas,matricula nº 318, lotado na Secretaria Municipal de Obras,por Abandono Intencional do Emprego, de acordo com parecer Jurídico nº 004/2015 com fundamento legal no art.191,II, combinado com artigo 193 da Lei Complementar 001/2002 e, ainda, na esteira do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar realizado pela COMPAQ, documento fl.126/124.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Meddiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se